

O responsável técnico deve certificar-se que o transporte é adequado.

Deve ser feito seguro adequado para o bem cultural a transportar.

7 — Público

A sensibilização do público para questões relativas à conservação preventiva deve constituir uma condição essencial.

Deve ser transmitido ao público um conjunto de normas, nomeadamente:

- Não tocar nos objectos expostos;
- Não comer nem beber, salvo em zonas autorizadas;
- Não fumar;
- Não fotografar com flash, excepto quando devidamente autorizado;
- Manter uma distância segura entre si e os objectos ou expositores;
- Não transportar consigo volumes potencialmente perigosos.

O MMB pode estabelecer restrições à entrada de pessoas que se suspeite poderem perturbar o seu normal funcionamento, conforme explicitado no Regulamento do MMB.

O número máximo de visitantes por grupo é de 30, salvo em casos excepcionais devidamente autorizados pelo responsável técnico do MMB.

302555667

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Aviso n.º 20499/2009

José António da Costa Pinheiro, Vereador do Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Cantanhede, torna público que se vai dar início ao período de discussão pública da Alteração ao Plano de Urbanização de Cantanhede, a decorrer pelo prazo de 22 (vinte e dois) dias contados a partir do 5.º dia da publicação do Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos do n.º 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 Setembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, pelo que se convidam todos os munícipes a formular as reclamações, observações e sugestões que entendam por conveniente, as quais devem ser apresentadas por escrito em impresso próprio, ou em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, e entregue no Departamento de Urbanismo, ou pela Internet no endereço <http://sig.cm-cantanhede.pt/altpucc>. É ainda disponibilizado um e-mail próprio (du@cm-cantanhede.pt).

Durante aquele período, os interessados poderão consultar a respectiva proposta do Plano, durante as horas normais de expediente, no Departamento de Urbanismo — Divisão de Ordenamento do Território.

Informa-se ainda que, a acompanhar a proposta do plano, estão também disponíveis para consulta o Relatório Justificativo para a não realização da Avaliação Ambiental Estratégica, a Acta da Reunião de Conferência de Serviços e a Acta da Reunião de Concertação.

O presente Aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

4 de Novembro de 2009. — O Vereador do Urbanismo, *José António da Costa Pinheiro*.

202555601

Lista unitária de ordenação final

Nome	Habilitação académica de base	Experiência profissional	Formação profissional	Avaliação desempenho final	Avaliação curricular	Ordenação final	Critério de desempate
Carla Patrícia Pinto Oliveira Abrantes	20	20	20	18,00	19,75	1.º	
Humberto Manuel Pinto Beleza	18	20	20	18,00	19,50	2.º	d)
Célia Manuela Pereira de Vasconcelos	18	20	20	18,00	19,50	3.º	
Graça Maria Duarte Mouta	18	20	20	16,00	19,25	4.º	d)
Joana Mafalda Miranda de Sousa Pais Moreira dos Santos	18	20	20	16,00	19,25	5.º	d)
Ana Maria Cardoso Ferreira	18	20	20	16,00	19,25	6.º	
Sónia Alexandra Fontes Correia	18	18	20	14,00	18,00	7.º	

a) Valoração da habilitação académica de base;

b) Valoração da experiência profissional;

c) Valoração da formação profissional;

d) Preferência pelo candidato de maior idade.

3 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Pereira Pinto*.

MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO

Aviso (extracto) n.º 20500/2009

Em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi extinta a relação jurídica de emprego público dos trabalhadores abaixo mencionados:

Maria Adelaide Mendes Moreira Pedra Cordeiro — Assistente Operacional, posição remuneratória 2, nível 2, desligado do serviço em 01/09/2009 — motivo de aposentação.

Jaime Manuel Ribeiro de Jesus — Assistente Técnico, posição remuneratória 1, nível 5-1, desligado do serviço em 01/09/2009 — motivo de aposentação.

Américo Augusto Rodrigues — Assistente Operacional, posição remuneratória 4, nível 4-2, desligado do serviço em 01/09/2009 — motivo de aposentação.

António Patrício de Jesus — Assistente Operacional, posição remuneratória 6, nível 6-2, desligado do serviço em 01/09/2009 — motivo de aposentação.

António Nunes Teodoro — Assistente Operacional, posição remuneratória 7, nível 7-2, desligado do serviço em 01/09/2009 — motivo de aposentação.

António Nascimento — Coordenador Técnico, posição remuneratória 1, nível 16-1, desligado do serviço em 01/10/2009 — motivo de aposentação.

Rui Lopes Venâncio Leão — Assistente Técnico, posição remuneratória 5, nível 10-1, desligado do serviço em 01/10/2009 — motivo de aposentação.

Manuel Simão Tavares Gomes — Técnico Superior, nível 6-1, desligado do serviço em 01/10/2009 — cessação de funções.

José Manuel do Carmo Almeida — Assistente Operacional, posição remuneratória 3, nível 3-1, desligado do serviço em 15/08/2009 — falecimento.

30 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão*.
302548563

MUNICÍPIO DE CINFÃES

Aviso n.º 20501/2009

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de seis postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente técnico.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se torna pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de seis postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente técnico, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 14/08/2009, e homologada por despacho do Presidente da Câmara de 30 de Outubro de 2009.